



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.684, de 29 de dezembro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.122, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.012,62 (dois mil, doze reais e sessenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.122, de 22 de dezembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete o Secretário e Órgãos Subordinados

1001.11650312.103 - Contribuição do Município à Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Cruz do Sul	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (341)	R\$ 2.012,62
Soma	R\$ 2.012,62

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
3.1.1.1 - Pessoal Civil (08)	R\$ 2.012,62
Soma	R\$ 2.012,62

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal